



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

Portaria nº 513-A de 02 de Janeiro de 2018

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL 13.019/2014, BEM COMO PARA EFETUAR A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal do Município de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de monitoramento e avaliação do chamamento público, nos moldes da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 2º - Comporão a Comissão ora criada os seguintes servidores municipais:

PRESIDENTE:

Sandra Ragazzi Pavanello, portadora do RG nº. 25.450.248-5, inscrita no CPF-MF sob o nº. 196.354.298-35

1º Membro:

Amélia Aparecida Batista Vilioni, portadora do RG nº. 21.964.564, inscrito no CPF-MF sob o nº. 112.024.158-81

2º Membro:

Tereza Cristina V. Avelar Ventura, portadora do RG nº. 23.841.392-5, inscrita no CPF-MF sob o nº. 249.300.428-01

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Restinga
Em, 02 de janeiro de 2018.

Amarildo Tomás do Nascimento
Prefeito Municipal de Restinga